



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 25/01/2018

Pág. nº 06-07

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 14/2018-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Décio de Medeiros.

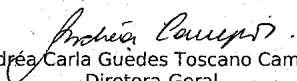
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 16448/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DÉCIO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001847, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, a ser usufruída de forma integral no lapso temporal de 15.02.2018 a 15.05.2018, referente ao período aquisitivo de 20.09.2011 a 18.09.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de janeiro de 2018.


Andréa Carla Guêdes Toscano Campos
Diretora-Geral